



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N° 014/2024

De 05 de Janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Porto 014/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 05/01/24
Responsável: 05/01/24

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal Martin Ervino Kussler e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Martin Ervino Kussler, na matrícula 1240, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e-mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS